



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

OBJETO

Constitui objeto do presente Registro de Preços a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) em botijão P-13 (13 kg), para atendimento das necessidades contínuas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, com fornecimento parcelado, sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo a entrega nos locais indicados nas requisições e observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o abastecimento regular de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (botijão P-13) para atendimento contínuo das Secretarias e unidades administrativas do Município de Atílio Vivacqua ao longo do exercício de 2026, considerando que o insumo é utilizado de forma rotineira em atividades essenciais, como preparo de café, lanches e apoio a rotinas internas, além do atendimento direto a serviços públicos que dependem de alimentação e funcionamento ininterrupto. Nas requisições constam justificativas de uso para suprir demandas permanentes das unidades, como a oferta de café diário e outras necessidades, evidenciando consumo recorrente e necessidade de reposição conforme a utilização real.

No âmbito da rede municipal de ensino, a necessidade é ampliada pelo atendimento às unidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que registram quantitativos expressivos e justificam a aquisição para suprir as escolas durante todo o ano de 2026, reforçando o caráter contínuo e indispensável do fornecimento.

De igual modo, a Assistência Social demanda GLP para manutenção de atividades em suas unidades, a exemplo da Casa Acolhedora, cuja requisição expressa a finalidade de atendimento institucional no exercício de 2026, o que evidencia que eventual desabastecimento compromete diretamente a continuidade e a qualidade do serviço público prestado.

Assim, a contratação pretende assegurar que todas as unidades participantes mantenham condições operacionais adequadas durante o exercício, evitando descontinuidade de atividades essenciais e garantindo a regularidade do funcionamento administrativo e finalístico das Secretarias demandantes.

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de GLP (gás de cozinha) em botijões P-13 mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades das Secretarias do Município, considerando que se trata de item de consumo contínuo, indispensável ao funcionamento regular de unidades como escolas, creches, equipamentos da assistência social e demais setores que utilizam preparo de alimentos ou atividades similares. O consumo ocorre de forma recorrente e com variações ao longo do tempo, o que demanda fornecimento parcelado e reposições conforme a necessidade efetiva, tornando mais eficiente a contratação por meio de ata, com solicitações sob demanda, do que por um contrato único com entregas rígidas.

Além disso, na prática administrativa municipal, a contratação comum por contrato tende a encerrar-se no último dia do exercício financeiro, em 31/12. Como exemplo, o Contrato nº 8/2025 teve seu término em 31/12/2025. Ocorre que, justamente no início do ano, é comum haver atraso na instauração e no andamento de novos processos em razão dos trâmites internos de fechamento de exercício pelo setor de contabilidade, o que pode gerar um intervalo sem cobertura contratual e, conseqüentemente, risco real de desabastecimento de gás nas unidades. Nessa conjuntura, o SRP contribui diretamente para a continuidade do serviço público, pois a Ata de Registro de Preços possui vigência de até 12 meses, permitindo que o fornecimento seja mantido durante o período crítico de



transição entre exercícios, com maior previsibilidade e segurança. No caso concreto, a adoção do SRP viabiliza que a cobertura do fornecimento ultrapasse o início do ano e possibilita a organização do planejamento para que o encerramento da ata ocorra em período mais favorável — com previsão entre março e abril — evitando que a Administração fique dependente do fechamento contábil de fim de exercício para dar início a novo procedimento.

Dessa forma, o SRP se justifica por assegurar abastecimento contínuo, permitir aquisições parceladas conforme demanda real das Secretarias participantes, reduzir riscos de descontinuidade no início do exercício financeiro e promover maior eficiência administrativa e economicidade, com um único procedimento de seleção de preços e fornecedor, seguido de contratações simplificadas durante a vigência da ata.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender, de forma suficiente e sem restrições indevidas à competitividade, ao fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão P-13 (13 kg), para abastecimento contínuo das Secretarias participantes, por meio de Registro de Preços, com entregas parceladas e sob demanda, conforme requisições emitidas pelas unidades. O requisito funcional essencial é assegurar a continuidade do abastecimento, evitando desabastecimentos que comprometam o funcionamento das atividades administrativas e finalísticas, especialmente em unidades com rotinas diárias de preparo e apoio.

Do ponto de vista técnico, o GLP deverá ser fornecido em vasilhames P-13 em condições regulares de uso, devidamente lacrados, com identificação e informações obrigatórias visíveis, atendendo aos padrões mínimos de qualidade e segurança esperados para produto de consumo regulado. Os vasilhames entregues deverão estar requalificados/inspecionados dentro dos prazos aplicáveis, sem avarias aparentes que indiquem risco (amassamentos severos, corrosão excessiva, vazamentos, válvula danificada), e com peso líquido compatível com a capacidade nominal do recipiente, de forma a assegurar desempenho e atendimento à necessidade. O fornecimento deverá observar as normas e regulamentações vigentes aplicáveis ao setor (inclusive as regras técnicas e de segurança relacionadas ao envase, armazenamento, transporte e comercialização de GLP), bem como demais disposições legais pertinentes à contratação pública.

Sob a ótica operacional, o fornecedor deverá possuir capacidade logística para realizar entregas nos locais indicados pelas Secretarias/unidades, em prazo compatível com a necessidade de reposição, garantindo atendimento regular durante toda a vigência da Ata. A entrega deverá ocorrer mediante registro de recebimento por servidor responsável, com conferência do quantitativo, condições do vasilhame e regularidade do lacre, permitindo rastreabilidade e controle de consumo. A execução deverá admitir solicitações variáveis ao longo do tempo, respeitando o caráter estimativo dos quantitativos do SRP, sem impor condicionantes que prejudiquem o atendimento (por exemplo, exigência de pedido mínimo incompatível com o consumo real das unidades). Também é requisito essencial a emissão da documentação fiscal pertinente e a observância das condições de fornecimento definidas no futuro edital/ata, assegurando governança e transparência.

Quanto às práticas de sustentabilidade, a contratação deverá incorporar medidas compatíveis com o objeto e com a realidade local, priorizando soluções que reduzam riscos e desperdícios. Nesse sentido, exige-se que o fornecedor adote boas práticas de segurança e prevenção de vazamentos durante transporte e entrega, garantindo manuseio adequado dos vasilhames e orientação básica no ato da entrega quando necessário. Do ponto de vista ambiental e econômico, é recomendável que o fornecimento seja organizado para otimizar rotas e consolidar entregas quando houver demanda simultânea de unidades próximas, reduzindo deslocamentos, consumo de combustível e emissões, sem prejuízo da continuidade do abastecimento. Ainda, deve-se assegurar a logística de retorno/troca dos vasilhames (quando aplicável), evitando descarte irregular e promovendo o reaproveitamento do recipiente, que é inerente à cadeia do GLP.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado para atendimento da demanda de GLP nas unidades da Prefeitura de Atílio Vivacqua considerou práticas usuais observadas em contratações públicas similares (especialmente em municípios e redes de ensino) e as alternativas efetivamente disponíveis no mercado para fornecimento de gás de cozinha, levando em



conta a natureza do consumo (contínuo, variável e distribuído em diversas unidades), a logística de entrega e a necessidade de evitar desabastecimento, sobretudo no início do exercício.

No mercado, a solução mais tradicional e amplamente disponível é o fornecimento de GLP em botijão P-13 por sistema de troca (vasilhame cheio por vazio), com entregas conforme solicitação do órgão. Essa alternativa normalmente é atendida por revendas autorizadas e distribuidoras locais/regionais, com estrutura logística já voltada a entregas fracionadas e recorrentes. Para a Administração, o cenário operacional é simples: solicita-se a entrega, recebe-se o botijão lacrado e regular, e devolve-se o vasilhame vazio, mantendo o abastecimento contínuo sem necessidade de armazenamento de grandes quantidades.

Uma segunda alternativa existente é a contratação por fornecimento via contrato convencional com quantitativo fechado e cronograma de entregas previamente definido (por exemplo, entregas mensais fixas). Embora possível, essa modalidade tende a ter menor aderência quando o consumo varia entre unidades e ao longo do ano, pois pode gerar excesso em determinados períodos e insuficiência em outros, além de exigir maior rigidez de planejamento e, frequentemente, reequilíbrios, aditivos ou novo processo para recomposição de quantitativos. No caso concreto, soma-se a limitação prática de encerramento contratual no fim do exercício e os atrasos usuais de início de ano, o que aumenta o risco de descontinuidade.

Há ainda solução tecnicamente distinta, menos comum para esse perfil, que é o GLP a granel com tanque estacionário (instalação de central/tanque e abastecimento por caminhão). Essa alternativa pode ser vantajosa em ambientes com consumo elevado e concentrado (ex.: hospital, grande cozinha central, complexo escolar único), porém no contexto municipal com diversas unidades dispersas costuma exigir investimentos e providências adicionais que impactam a viabilidade: adequação de área, infraestrutura e sinalização, atendimento a requisitos técnicos e de segurança, rotinas específicas de inspeção/manutenção, além de custo e tempo para implantação. Também há o aspecto de que a vantagem econômica do granel depende fortemente de escala e concentração de consumo, o que nem sempre se verifica quando a demanda está pulverizada em várias unidades e endereços distintos.

Em termos de sustentabilidade, as alternativas foram avaliadas sob dimensões ambiental, social e econômica. O fornecimento por troca de P-13, quando bem gerido, favorece a reutilização do vasilhame (cadeia reversa inerente ao modelo), reduz descarte irregular e permite programar logística para minimizar deslocamentos, consolidando entregas por região/rota sempre que houver demanda simultânea, sem prejuízo do abastecimento. A solução por tanque estacionário pode reduzir manuseio de botijões e algumas movimentações, mas traz contrapartidas relevantes de infraestrutura e segurança que, no caso concreto, elevam a complexidade e o custo de implantação, além de exigir ambiente adequado e gestão técnica mais intensa.

A partir da comparação qualitativa e econômico-operacional, foram consolidados os seguintes cenários de solução:

Solução 1 – Fornecimento de GLP P-13 (troca) via SRP, com entrega sob demanda: atende bem ao consumo variável e parcelado, é a alternativa de maior disponibilidade no mercado local/regional, demanda menor complexidade de implantação, permite atender múltiplas secretarias e endereços, reduz risco de desabastecimento por manter uma Ata vigente por até 12 meses e simplifica a gestão do fornecimento.

Solução 2 – Fornecimento de GLP P-13 por contrato convencional com cronograma fixo: operacionalmente possível, porém menos eficiente diante de variação de consumo e pulverização das unidades, com maior probabilidade de ineficiência (sobras/faltas), necessidade de ajustes e maior vulnerabilidade ao encerramento no fim do exercício e ao atraso de início de ano.

Solução 3 – GLP a granel com tanque estacionário: tecnicamente viável em hipóteses específicas, mas, para o caso concreto, tende a ser economicamente e operacionalmente menos vantajosa, pois exige adequações físicas e administrativas, amplia a complexidade de segurança/gestão e depende de escala e concentração de consumo para compensar o investimento e o esforço de implantação.

Dessa análise, a solução mais vantajosa para a Administração, sob os aspectos técnico e econômico, é a **Solução 1 (fornecimento de GLP P-13 por troca, mediante SRP, com entrega sob demanda)**. Tecnicamente, é a alternativa



que melhor se ajusta à necessidade contínua, fracionada e distribuída entre diversas unidades, com menor risco de descontinuidade e maior capacidade de resposta a variações de consumo. Economicamente, evita custos de implantação e adequações estruturais, reduz retrabalho administrativo e permite contratações ao longo do ciclo de vida (vigência da Ata) conforme a necessidade real, preservando a melhor relação custo-benefício e a eficiência do abastecimento durante todo o período, inclusive no início do exercício.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES:

Para identificar a alternativa mais vantajosa, as soluções levantadas foram comparadas com base em critérios diretamente relacionados à necessidade: capacidade de garantir abastecimento contínuo, aderência ao consumo variável e descentralizado entre várias unidades, simplicidade de implementação, riscos operacionais, competitividade do mercado (amplitude de fornecedores aptos), eficiência administrativa e custo ao longo do ciclo de vida (implantação + operação).

Critério de comparação	Solução 1: GLP P-13 (troca) via SRP, entrega sob demanda	Solução 2: GLP P-13 por contrato convencional com cronograma fixo	Solução 3: GLP a granel com tanque estacionário
Aderência ao consumo variável e parcelado	Alta: compra conforme consumo real	Média/baixa: rigidez tende a gerar sobra/falta	Média: funciona melhor com consumo concentrado e previsível
Atendimento a múltiplos endereços/unidades	Alta: modelo já é orientado a entregas fracionadas	Média: possível, mas com maior esforço de programação e ajustes	Baixa/média: exige infraestrutura por ponto ou centralização logística
Risco de desabastecimento (especialmente no início do ano)	Baixo: SRP com ata vigente e pedidos por demanda	Mais alto: dependência do “reinício” contratual e maior rigidez	Médio: risco recai na implantação/adequações e rotinas técnicas
Complexidade de implantação/gestão	Baixa: sem obras, sem adequações relevantes	Baixa/média: gestão de cronograma e reprogramações	Alta: demanda projeto, adequações, segurança, inspeções e rotinas específicas
Competitividade (quantidade de fornecedores aptos)	Alta: solução amplamente ofertada por revendas	Alta: também ofertada, mas menos aderente ao caso	Mais restrita: depende de fornecedor com logística e modalidade granel
Custo no ciclo de vida (implantação + operação)	Tende a melhor relação custo-benefício: sem CAPEX e com compras ajustadas à demanda	Pode gerar ineficiência: custos indiretos por sobra/falta e necessidade de ajustes	Pode ser alto: custos/adequações + gestão técnica; só compensa com escala e concentração
Sustentabilidade (ambiental/econômica)	Boa: logística reversa inerente ao vasilhame e possibilidade de otimização de rotas	Regular: similar à Solução 1, porém com maior chance de entregas “fora do timing”	Potencialmente boa em cenários de grande escala, mas exige infraestrutura e controles adicionais
Viabilidade para o caso concreto (município com unidades dispersas)	Alta	Média	Baixa/média

Considerando o caso concreto — consumo contínuo, necessidade de reposição em períodos variáveis, atendimento a diversas secretarias e unidades com endereços distintos e o risco histórico de desabastecimento no início do exercício — a **Solução 1 (GLP P-13 por troca, via SRP, entrega sob demanda)** apresenta a melhor combinação de eficácia (garantia de abastecimento), eficiência (menor complexidade e maior agilidade de gestão) e economicidade (menor custo total no ciclo de vida, sem investimentos adicionais e com contratações conforme a necessidade real).



As Soluções 2 e 3, embora possíveis, mostram desvantagens relevantes: a Solução 2 por maior rigidez e maior risco de ineficiências e descontinuidade; a Solução 3 por exigir adequações e gestão técnica mais complexas, sendo mais indicada para situações de consumo concentrado e elevado, o que não é a característica predominante desta demanda.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução definida como mais vantajosa consiste na implantação de Sistema de Registro de Preços, com a formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão P-13 (13 kg), visando atender de forma contínua e eficiente às demandas das Secretarias e unidades participantes do Município de Atílio Vivacqua. Trata-se de uma solução integrada que combina: (i) a seleção de fornecedor(es) apto(s) a fornecer GLP dentro dos padrões regulatórios e de segurança; (ii) a manutenção de preços registrados por período suficiente para atravessar o início do exercício financeiro sem descontinuidade; e (iii) um modelo operacional de entregas parceladas e sob demanda, compatível com o consumo variável e descentralizado das unidades.

No componente principal da solução, o fornecimento ocorrerá por meio de entrega de botijões P-13 cheios e lacrados, com a correspondente troca pelo vasilhame vazio, quando aplicável, garantindo a operacionalidade das unidades sem necessidade de estoques elevados. A execução será acionada por solicitações formais das unidades requisitantes (ordens de fornecimento/solicitações), de modo que cada entrega seja vinculada à necessidade efetiva e ao planejamento interno de consumo, preservando a racionalidade do gasto público. A logística deverá contemplar atendimento a múltiplos endereços indicados pela Administração, com capacidade do fornecedor para realizar entregas em prazos compatíveis com a reposição necessária, evitando interrupções no funcionamento dos serviços.

Do ponto de vista técnico e de qualidade mínima, a solução pressupõe que o GLP seja fornecido em recipientes apropriados ao padrão P-13, com botijões em condições regulares de uso, sem avarias que comprometam a segurança, com lacre íntegro, identificação e demais informações obrigatórias, observadas as regras aplicáveis ao envase, transporte e comercialização do GLP. No recebimento, deverá haver conferência do quantitativo entregue, verificação visual das condições do vasilhame e do lacre, e registro do recebimento por servidor responsável, assegurando rastreabilidade, controle e transparência do atendimento às solicitações.

Quanto às exigências operacionais complementares, a solução inclui a obrigação de o fornecedor providenciar a substituição imediata de botijão que apresente irregularidade detectada no ato do recebimento (por exemplo, lacre violado, vazamento perceptível ou dano evidente), sem ônus adicional, por se tratar de condição mínima de fornecimento seguro e adequado. Não se trata de contratação com necessidade de manutenção ou assistência técnica típica de equipamentos, porém a solução demanda suporte operacional correlato ao fornecimento, especialmente quanto à regularidade do vasilhame e à segurança na entrega e manuseio, sempre conforme as normas pertinentes.

Por fim, a solução incorpora práticas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, priorizando a redução de desperdícios e riscos e a eficiência logística. O modelo de troca do vasilhame favorece a reutilização e o adequado gerenciamento do recipiente dentro da cadeia do GLP, enquanto a execução sob demanda permite ajustar as entregas ao consumo real, reduzindo sobras e deslocamentos desnecessários. Sempre que possível, a Administração poderá organizar as solicitações por rotas ou proximidade entre unidades, e o fornecedor deverá planejar a distribuição com eficiência, contribuindo para menor consumo de combustível e menor impacto ambiental, sem comprometer a continuidade do abastecimento.

Essa solução será detalhada no Termo de Referência, com as condições de fornecimento, prazos, forma de acionamento, critérios de recebimento, controle e responsabilização, garantindo que o Registro de Preços gere, de forma integrada, o resultado esperado: abastecimento contínuo de GLP para todas as unidades participantes, com eficiência administrativa, segurança operacional e melhor relação custo-benefício.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Secretarias/Unidades participantes e quantitativos estimados (P-13):

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: **18 un.**



- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **6 un.**
- Secretaria Municipal de Educação (Sede): **6 un.**
- Educação – Ensino Fundamental: **260 un.**
- Educação – Ensino Infantil: **160 un.**
- Assistência Social – Casa Acolhedora: **25 un.**
- Assistência Social – Conselho Tutelar: **7 un.**
- Assistência Social – CRAS: **15 un.**
- Assistência Social – CREAS: **10 un.**
- Secretaria Municipal de Assistência Social (Sede): **10 un.**
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: **5 un.**
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: **4 un.**
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças: **7 un.**
- Secretaria de Governo, Planejamento e Desenvolvimento: **3 un.**

Quantidade total estimada: 536 botijões P-13 (13 kg).

Base: requisições das Secretarias participantes.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada como parâmetro de aceitabilidade das propostas, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, tomando-se por base a demanda total apurada nas requisições das Secretarias participantes (quantitativo estimado para o período da Ata) e cotações de mercado obtidas junto a fornecedores, utilizando-se os valores unitários apresentados nas cotações anexas, uma vez que nelas constam quantitativos divergentes do consolidado das requisições (situação que não compromete a formação do preço de referência, pois o elemento comparável e relevante é o preço unitário do botijão P-13). O quantitativo total consolidado a ser utilizado como referência de cálculo é de 536 botijões P-13, conforme apuração nas requisições.

Para composição do preço de referência, foram consideradas 3 (três) cotações para o item “Gás P-13 de cozinha”, todas emitidas em 28/01/2026, conforme documentos anexos.

Tabela comparativa (valores unitários e cálculo com a quantidade consolidada):

Fonte / fornecedor	Documento	Valor unitário (R\$)	Quantidade de referência (un.)	Valor total estimado (R\$)
GV Gás Distribuidora Ltda	Cotação datada de 28/01/2026	122,00	536	65.392,00
HGX Comercial de Produtos em Geral Ltda	Cotação datada de 28/01/2026	122,40	536	65.606,40
Luiz do Gás Ltda	Cotação datada de 28/01/2026	124,90	536	66.946,40

Critério adotado e justificativa (menor preço):

Para definição do valor estimado de referência, adotou-se o menor valor unitário cotado (R\$ 122,00), por se tratar de item comum, amplamente comercializado, com cotações muito próximas entre si (variação pequena entre R\$ 122,00 e R\$ 124,90), o que indica coerência com o mercado local/regional e reduz risco de subprecificação. Além disso, como as cotações apresentaram quantidades divergentes em relação ao consolidado das requisições, a Administração utilizou o dado efetivamente apurado internamente (536 unidades) e preservou, como parâmetro comparável, o preço unitário, adotando o menor valor como referência de estimativa em consonância com os princípios da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa. Ressalta-se, ainda, que no SRP os quantitativos são estimativos e as contratações ocorrerão conforme necessidade durante a vigência da ata, razão pela qual o valor total apurado serve como referência para planejamento e para balizamento da aceitabilidade das propostas, podendo a execução real variar para mais ou para menos, conforme o consumo das unidades participantes.

Valor estimado de referência da contratação (com base no menor preço unitário):

- Valor unitário estimado: R\$ 122,00 por botijão P-13.



- Quantidade estimada: 536 unidades.
- Valor total estimado: R\$ 65.392,00.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Embora a orientação geral seja avaliar o parcelamento como forma de ampliar a competição e reduzir riscos de dependência, no caso concreto o objeto é único e homogêneo: fornecimento de GLP em botijão P-13 (13 kg). Assim, não há tecnicamente como parcelar “por itens”, porque não existem itens distintos com natureza, desempenho ou especificações diferentes que justifiquem divisão sem perda de racionalidade do planejamento. O parcelamento artificial do objeto (por exemplo, fracionando o mesmo item por secretaria, por unidade ou por região) tende a gerar efeitos contrários ao interesse público, como aumento de custos logísticos (mais rotas e entregas fragmentadas), maior esforço de gestão e fiscalização (múltiplos fornecedores para o mesmo item), risco de divergência de preços/condições e maior probabilidade de descontinuidade no abastecimento quando houver falhas de atendimento em parte da rede.

Além disso, como a contratação será realizada por Sistema de Registro de Preços, a solução já favorece a eficiência e a continuidade do fornecimento, pois permite contratações sob demanda ao longo da vigência da ata, atendendo a várias unidades com um único arranjo contratual, sem impedir a competitividade na fase licitatória. A competição será promovida pela ampla disponibilidade de fornecedores aptos a fornecer GLP P-13 no mercado e pela disputa de preços no certame, sendo desnecessário criar subdivisões do objeto para esse fim.

Dessa forma, justifica-se a não adoção do parcelamento por itens, por inexistirem itens autônomos e por se tratar de fornecimento padronizado, comum e indivisível do ponto de vista funcional. Mantém-se o objeto em item único para preservar a economicidade, simplificar a gestão e reduzir riscos operacionais, garantindo abastecimento uniforme e contínuo às unidades participantes.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para viabilizar a solução adotada (fornecimento de GLP P-13 por meio de SRP, com entrega sob demanda), não se identificam contratações correlatas ou interdependentes obrigatórias que condicionem a execução do objeto, pois se trata de bem de consumo comum, entregue pronto para uso, cuja operacionalização ocorre mediante a simples reposição/troca do botijão nas unidades demandantes. Diferentemente de aquisições que exigem instalação, montagem, configuração ou assistência técnica especializada, o fornecimento de GLP em botijão P-13 não demanda contratação acessória de serviços técnicos, obras ou adequações estruturais como requisito para sua utilização, bastando que as unidades mantenham local adequado e seguro para guarda temporária do vasilhame e que haja responsável pelo recebimento e conferência no ato da entrega.

Ressalta-se que o contrato anterior de fornecimento se encontra vencido, o que reforça a necessidade de a nova contratação estar plenamente apta a operar de forma imediata após a formalização da Ata, justamente para evitar lacunas de abastecimento. Nesse contexto, eventuais providências internas de rotina (como designação de responsável pelo recebimento, controle de consumo e indicação de endereços de entrega) integram a gestão administrativa do fornecimento e não caracterizam contratações correlatas, mas sim medidas de organização operacional necessárias ao bom acompanhamento da execução.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente demanda encontra aderência e enquadramento no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Atílio Vivacqua, instrumento que consolida as necessidades de bens e serviços planejadas para o exercício, servindo de referência para a execução orçamentária e financeira e podendo ser atualizado conforme ajustes de programação.

No PCA 2026, a aquisição ora tratada será registrada, para cada Secretaria requisitante participante, dentro do agrupamento de despesa “Aquisição de materiais de consumo diversos para manutenção das atividades administrativas e operacionais (ex.: expediente, limpeza, copa, pequenos insumos e similares)”, por se tratar de item de consumo corrente destinado à manutenção da rotina administrativa/operacional (inclusive atividades de copa e



apoio), compatível com o escopo do objeto. Esse enquadramento consta expressamente no PCA 2026 como despesa prevista para unidades administrativas, a exemplo dos registros apresentados no documento.

Dessa forma, resta demonstrada a compatibilidade do fornecimento de GLP (P-13) com a programação anual de contratações do exercício de 2026, devendo a formalização interna no PCA ocorrer sob o referido agrupamento ("materiais de consumo diversos... copa... pequenos insumos"), individualizada por Secretaria participante, em consonância com as requisições consolidadas para o Registro de Preços.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação proposta (Registro de Preços para fornecimento de GLP P-13, com entrega sob demanda), pretende-se assegurar, como resultado principal, a continuidade do abastecimento de gás de cozinha nas unidades participantes, evitando interrupções que comprometam rotinas administrativas e a execução de atividades essenciais, especialmente nas áreas com atendimento direto ao público e suporte às rotinas internas. A expectativa é eliminar o cenário recorrente de desabastecimento no início do exercício financeiro, decorrente do encerramento de contratos em 31/12 e dos trâmites internos de fechamento contábil, garantindo previsibilidade e pronta disponibilidade para reposição durante todo o período de vigência da Ata.

Em termos de economicidade, o resultado pretendido é obter melhor relação custo-benefício por meio da competição no certame e do uso do preço registrado como referência para contratações futuras dentro da vigência, reduzindo a necessidade de novas pesquisas e procedimentos repetitivos. A contratação sob demanda também busca reduzir desperdícios, uma vez que as entregas serão realizadas conforme a necessidade real das unidades, evitando compras excessivas e formação de estoques desnecessários. Adicionalmente, espera-se que a padronização do item (P-13) e a centralização do planejamento via SRP contribuam para maior controle do consumo e melhor previsibilidade do gasto ao longo do exercício.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, pretende-se reduzir esforço administrativo com a diminuição de processos sucessivos para aquisição do mesmo item, concentrando a fase competitiva em um único procedimento e permitindo que as unidades requisitantes realizem solicitações durante a vigência da Ata com maior agilidade. Isso libera tempo das equipes de compras, contratos, contabilidade e fiscalização para atividades de maior valor agregado, além de reduzir retrabalho documental e risco de atrasos por reabertura de processos em períodos críticos do calendário financeiro.

No aspecto operacional e de desempenho, o resultado esperado é maior eficiência logística, com entregas mais responsivas às necessidades das unidades e possibilidade de organização das solicitações por rotas ou proximidade, contribuindo para regularidade do fornecimento e racionalização de deslocamentos. Esses resultados pretendidos subsidiam a definição de indicadores de acompanhamento na execução, tais como: percentual de solicitações atendidas no prazo, número de ocorrências de desabastecimento, tempo médio de atendimento por solicitação, conformidade do recebimento (lacre/condições do botijão) e aderência do consumo ao estimado. Dessa forma, a contratação se orienta à geração de benefícios concretos para a Administração, combinando continuidade do serviço, redução de riscos, eficiência administrativa e economicidade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências adicionais a serem adotadas previamente à celebração do contrato. A contratação poderá ser formalizada diretamente após a conclusão do processo licitatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Impacto ambiental potencial	Onde pode ocorrer	Medidas mitigadoras/compensatórias (requisitos e boas práticas)
Emissões atmosféricas (CO ₂ e outros poluentes) decorrentes	Deslocamentos do fornecedor para atendimento das	Planejamento de entregas com otimização de rotas e consolidação de solicitações por proximidade quando possível; priorizar atendimento por rota/área para



do transporte e das entregas fracionadas	Secretarias e unidades	reduzir viagens ociosas; organização interna das requisições para evitar chamadas desnecessárias e reduzir consumo de combustível.
Risco de vazamento de GLP e ocorrência de sinistro (incêndio/explosão), com potencial impacto ambiental e à segurança	Durante transporte, descarga/entrega e manuseio do botijão	Exigir fornecimento por revendedor/distribuidor regular e execução conforme normas de segurança aplicáveis ao GLP ; entrega com lacre íntegro e botijão em condições regulares (sem corrosão excessiva, amassamentos severos, válvula danificada); recusa/substituição imediata de recipiente com irregularidade; procedimentos de entrega/manuseio com cautela e sem quedas/choques.
Armazenamento inadequado do botijão nas unidades (ventilação insuficiente, proximidade de fontes de calor), com aumento do risco de vazamentos e acidentes	Nas dependências das unidades requisitantes (antes do uso)	Orientar e exigir, na rotina interna e no TR, armazenamento em local ventilado e seguro , afastado de fontes de calor e materiais inflamáveis; delimitação de local de guarda temporária; responsabilização do servidor pelo recebimento e guarda; reforço de procedimentos de segurança alinhados às normas técnicas aplicáveis.
Geração de resíduos acessórios (lacre, etiquetas e materiais correlatos) e risco de descarte inadequado	No recebimento e na operação cotidiana das unidades	Adotar orientação de segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados; encaminhar materiais recicláveis aos fluxos existentes do Município sempre que aplicável; evitar descarte em vias públicas/áreas sensíveis.
Descarte irregular/abandono de vasilhames, com potencial risco ambiental e de segurança	Unidades requisitantes e entorno (se houver acúmulo indevido)	Prever fornecimento preferencialmente por troca (cheio por vazio) , reforçando a logística reversa inerente ao modelo ; vedar abandono de recipientes; manter controle de vasilhames por unidade; devolução sistemática ao fornecedor no ato da entrega.
Maior risco logístico em trechos locais (vias estreitas, áreas escolares e horários de pico), com potencial de incidentes e emissões adicionais por atrasos/rotas longas	Entorno de escolas, creches e unidades em áreas urbanas/rurais do Município	Programar entregas, quando possível, em horários de menor fluxo e com ponto seguro de descarga previamente definido pela unidade; exigência de acondicionamento seguro da carga e condução adequada para evitar quedas/danos; planejamento de rota compatível com condições locais.

14. MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco (evento)	Causa provável	Categoria/Fase	P	I	N	R	Nível	Medidas de prevenção e mitigação (tratamento)	Responsável pelo monitoramento
Desabastecimento nas unidades no início do exercício	Encerramento de contrato em 31/12 e atraso de tramitação interna (fechamento contábil)	Execução/continuidade do serviço	10	15	15	0	Alto (Vermelho)	Adotar SRP com vigência de 12 meses; iniciar o processo com antecedência; manter saldo de segurança mínimo por unidade; prazos de entrega	Gestor do Contrato e Fiscais; Integrante Requisitante



							definidos no TR; acompanhamento semanal de consumo no período crítico (jan/fev)	
Atraso na entrega após solicitação	Falha logística do fornecedor, excesso de demanda, indisponibilidade de frota	Execução contratual	1 0	1 0	1 0 0	Médio (Amarlo)	Definir prazo máximo de atendimento e penalidades; exigir capacidade logística; registro de ocorrências; acionar segundo colocado (se previsto) ou aplicar sanções; planejamento de pedidos com antecedência pelas unidades	Fiscal do Contrato; Gestor do Contrato
Fornecimento com qualidade/segurança inadequada (botijão avariado, lacre violado, suspeita de vazamento)	Controle insuficiente do fornecedor; manuseio/transporte inadequado	Execução/qualidade e segurança	1 0	1 5	1 5 0	Alto (Vermelho)	Critérios de recebimento (lacre, integridade, válvula, avarias); recusa imediata e substituição sem ônus; registro fotográfico/ATA; cláusulas de responsabilização; treinamento mínimo de recebedores	Fiscal do Contrato; Unidade recebedora
Preço de referência subestimado e fracasso do certame	Volatilidade de mercado do GLP; pesquisa insuficiente; referência	Seleção do fornecedor	1 0	1 0	1 0 0	Médio (Amarlo)	Pesquisa com múltiplas fontes (cotações/contratos); atualizar	Integrante Administrativo; Pregoeiro/Agente de Contratação



	muito agressiva						pesquisa próximo ao edital; justificar critério (menor preço) com coerência de mercado; prever disputa e lances; avaliar aceitabilidade por faixa de mercado	
Ausência de interessados (certame deserto)	Mercado local restrito; condições do edital inadequadas; prazo/logística incompatíveis	Seleção do fornecedor	5	1 5	7 5	Médio (Amarlo)	Revisar exigências para evitar restrição; audiência/consulta prévia informal de mercado; ajustar prazos e locais; publicidade adequada; possibilidade de SRP com múltiplos fornecedores, se viável	Agente de Contratação; Equipe de Planejamento
Edital/termo de referência com exigências restritivas ou omissões	Especificação excessiva; falhas na redação; ausência de critérios de recebimento	Planejamento/seleção	5	1 5	7 5	Médio (Amarlo)	Revisão técnica/jurídica; checklist de requisitos essenciais (qualidade, entrega, recebimento, sanções); evitar marca/modelo; validar coerência com mercado	Equipe de Planejamento; Assessoria Jurídica (quando aplicável)
Quantitativo estimado inadequado (superestimado ou subestimado)	Levantamento de demanda incompleto; consumo variável entre unidades	Planejamento	1 0	5	5 0	Baixo (Verde)	Usar histórico/consórcio por unidade; consolidar requisições; monitorar consumo e ajustar	Integrante Requisitante; Fiscal



							planejamento do próximo ciclo; esclarecer caráter estimativo no SRP	
Fiscalização insuficiente e falhas não detectadas	Acúmulo de funções; ausência de rotina de registros	Gestão/fiscalização	10	10	10	Médio (Amar elo)	Instituir rotina de controle (planilha de entradas/consumo); registros de ocorrências; checklist de recebimento; reuniões periódicas; capacitação básica do fiscal	Gestor do Contrato; Fiscal
Pagamento indevido sem comprovação de entrega	Fragilidade documental; notas sem aceite/atesto	Financeiro/gestão	5	15	75	Médio (Amar elo)	Exigir atesto formal por unidade; anexar comprovante de entrega; conferência entre NF e solicitação; segregação de funções; auditoria amostral	Setor Financeiro/Contabilidade; Gestor do Contrato
Incidente de segurança no armazenamento/manuseio na unidade (vazamento/incêndio)	Armazenamento inadequado; ausência de orientação; local sem ventilação	Ambiental e segurança	5	15	75	Médio (Amar elo)	Orientação às unidades sobre local ventilado e afastado de calor; designação de responsável; inspeção visual no recebimento; acionamento imediato do fornecedor em caso de suspeita	Chefia da Unidade; Fiscal
Interrupção do fornecimento por inadimplemento/	Problemas financeiros; descumprimento	Execução/continuidade	5	15	75	Médio (Amar elo)	Prever sanções e rescisão;	Gestor do Contrato;



abandono do fornecedor	nto reiterado; sanções						registrar ocorrências; plano de contingência (acionar remanescent e/novo procedimento); monitorar desempenho do fornecedor	Agente de Contratação
Recurso/impugnação protelatória atrasando a contratação	Controvérsia editalícia; concorrência litigiosa	Seleção do fornecedor	5	10	50	Baixo (Verde)	Edital robusto e claro; respostas tempestivas e fundamentadas; cronograma realista; documentação organizada para instrução	Agente de Contratação; Equipe de Apoio

Escala adotada: **Baixo = 5, Médio = 10, Alto = 15.**
Nível do risco (NR) = P x I, com classificação: **Verde (25, 50)** = baixo; **Amarelo (75, 100)** = médio; **Vermelho (150, 225)** = alto.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação proposta revela-se adequada e suficiente para atender à necessidade identificada de abastecimento contínuo de GLP (botijão P-13) às Secretarias e unidades participantes do Município de Atílio Vivacqua, uma vez que se trata de insumo essencial ao funcionamento regular de atividades administrativas e operacionais, com consumo recorrente e variação ao longo do tempo. A opção pelo fornecimento mediante Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas sob demanda, apresenta aderência direta ao perfil de consumo apurado nas requisições e reduz significativamente o risco de descontinuidade no início do exercício financeiro, cenário que historicamente ocorre em razão do encerramento de contratos em 31/12 e dos trâmites internos de fechamento contábil que impactam a abertura de novos processos.

Do ponto de vista da eficácia, a solução escolhida é capaz de produzir o resultado esperado — disponibilidade de gás nas unidades quando necessário — porque estrutura a contratação para permitir acionamento por demanda real, com cobertura durante toda a vigência da ata e capacidade de reposição conforme necessidade, evitando que a Administração fique dependente de novas formalizações contratuais justamente no período mais sensível do calendário financeiro. A eficácia também é reforçada pela previsão de requisitos mínimos de qualidade e segurança do produto e pela adoção de rotinas de recebimento e controle, que garantem que o fornecimento atenda ao padrão exigido e seja passível de rastreabilidade, correção de não conformidades e responsabilização do fornecedor quando necessário.

Sob a ótica da eficiência, a contratação via SRP racionaliza recursos humanos e processuais, pois concentra a fase competitiva em um único procedimento e permite contratações subsequentes simplificadas durante a vigência da ata, reduzindo retrabalho administrativo, encurtando tempos de resposta às unidades e melhorando a governança do consumo. Além disso, a escolha do item único (bem homogêneo) evita fragmentação artificial do objeto, preservando a gestão operacional e o controle da execução, o que tende a diminuir custos indiretos e a elevar a efetividade da fiscalização e do acompanhamento contratual.



Quanto à relevância para o interesse público, a solução contribui diretamente para a continuidade dos serviços e para a preservação da regularidade do funcionamento das unidades municipais, mitigando riscos de paralisação de rotinas essenciais e garantindo previsibilidade mínima de abastecimento. A contratação proposta também se mostra economicamente viável, pois parte de estimativa de preços obtida por fontes de mercado e metodologia compatível com o objeto, e promove competição na licitação para obtenção do melhor preço, com contratações condicionadas à necessidade real, reduzindo desperdícios e favorecendo o uso responsável dos recursos públicos. Por essas razões, conclui-se que a contratação, conforme delineada no ETP, é adequada para atender plenamente a necessidade levantada, com ganhos objetivos de eficácia, eficiência e segurança de abastecimento, alinhada ao interesse público e às boas práticas de planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021.

Atílio Vivacqua – ES, 06 de fevereiro de 2026.

****assinado eletronicamente pelos responsáveis via e-docs****